



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

Requerimento nº 102 /2001

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências que se fizerem necessárias, na viabilidade de estudos sobre os impostos prediais e territoriais atrasados, para que se conceda a anistia de multas e juros, favorecendo assim os devedores que se encontram em débito, dando-lhes um prazo de pagamento até o dia 20 de dezembro de 2001.

Com essa medida a Prefeitura poderá angariar dinheiro para o Município, e seus devedores poderão ficar em dia com seus impostos, principalmente àqueles menos favorecidos e os que estão desempregados.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2001.

ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA
Vereadora

ADALGIZA RONQUI FERRAZ VIEIRA
Vereadora

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 15/10/2001
José António dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 15.10.2001
José Antônio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHAMENTO

EM 161 10 1200

OFICIO N.º 23
Rodríguez

Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo